



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que, REITERANDO as proposições de nº 09/2018 e nº 34/2018, se estude a possibilidade de realizar serviços de reforma e revitalização da BR – 104, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de revitalização, reforma e manutenção das rodovias que dão acesso ao nosso município, principalmente no tocante a BR 104, nas proximidades do Hospital Regional, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As precárias condições das vias que dão acesso ao nosso município estão causando graves prejuízos à sociedade caruaruense, desde as dificuldades de escoamento de produção, passando pela facilitação de ocorrências de crimes, gerando acidentes e até a perda de vidas. Isto se deve, em parte, às condições do pavimento, da sinalização e da iluminação da extensão da malha pavimentada e das vias de entrada da nossa cidade (trechos com grandes buracos, possibilidade de quedas de barreiras e erosões, entre outros). É sabido que a má qualidade das rodovias é reflexo de um histórico de investimentos insuficientes neste setor, também não é difícil perceber a necessidade de novos e volumosos investimentos e de priorização de projetos relativos a modernização da infraestrutura rodoviária na nossa região interiorana. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica na localidade mencionada, seguido de ações que beneficiem esta região e possam, com isso, garantir um pouco mais de conforto e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de reforma e revitalização da BR - 104, no sentido que interliga Caruaru-PE ao Litoral Sul do Estado, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A BR 104, principalmente no sentido Caruaru/Litoral Sul, está apresentando diversas falhas estruturais, tanto na malha pavimentada quanto na iluminação e sinalização de alguns de seus trechos. Esta situação vem resultando em diversos prejuízos aos milhares de cidadãos caruaruenses, e de cidadãos de cidades circunvizinhas, que realizam este trajeto, principalmente nos feriados e outras datas festivas, onde o fluxo de veículos cresce de forma exponencial. Há relatos da existência de grandes falhas no asfalto e de sinalização insuficiente em vários trechos, e isso facilita a ocorrência de acidentes e, também, a ocorrência de crimes em locais onde os motoristas são levados a reduzir muito a velocidade devido a existência das falhas mencionadas. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica ao longo da BR 104, no sentido Caruaru/Litoral Sul, seguido de ações que beneficiem a infraestrutura desta importante rodovia e possam, com isso, garantir um pouco mais de conforto, dignidade e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.